Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 17 de outubro de 2022 Ano X Edição nº 1624

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO RATEIO nº 02.10.30/2022

Contrato de Rateio nº 02.10.30/2022
Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o **Município de Itaguajé** inscrito no CNPJ sob nº 76.970.359/0001-53.
Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2022.
Dotação Orçamentária: 33.71.70.00
Período: 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.
Foro: Maringá – Paraná.
Maringá, em 03 de outubro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

EXTRATO DO RATEIO nº 02.05.30/2022

Contrato de Rateio nº 02.05.30/2022
Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o **Município de Doutor Camargo** inscrito no CNPJ sob nº 76.282.714/0001-00.
Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2022.
Dotação Orçamentária: 33.71.70.00
Período: 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.
Foro: Maringá – Paraná.
Maringá, em 03 de outubro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

CONTRATO Nº 046/2022
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá estado do PR, CNPJ/MF sob nº 04.956.153/0001-68, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, JANILSON MARCOS DONASAN, brasileiro, separado judicialmente, gestor público, portador da cédula de identidade RG nº 3.971.966-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 528.229.409-59, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, estado do PR, CONSIDERANDO, Primeira Alteração por Transformação de Eireli em Sociedade Empresária Limitada da empresa J DIAS GODINHO CLÍNICA MÉDICA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Sérgio Djalma de Hollanda, nº 59, Jardim Maria Luiza, na cidade de Cascavel estado do PR, inscrita no CNPJ nº 27.022.366/0001-18, neste ato representado pela Sra. JESSICA DIAS GODINHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 10.121.129-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 083.006.629-28, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do PR estabelece alteração da razão social e do endereço.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a alteração da Razão Social para J DIAS GODINHO CLÍNICA MÉDICA LTDA e do endereço para Avenida Euclides da Cunha, nº 1042, Sala 04, Zona 04, na cidade de Maringá, estado do PR.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário e aditivos, as quais são expressamente ratificadas.
Maringá, em 14 de outubro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP
JANILSON MARCOS DONASAN
CONTRATANTE

RESOLUÇÃO Nº 095/2022

O **Presidente** do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, através da Secretaria Executiva, durante o exercício 2022:
Presidente: Alessandra de Oliveira Matrícula 019

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 17 de outubro de 2022 Ano X Edição nº 1624

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Borgonhoni Cardoso

Membros: Ahmed Roland Zubiate Augustin Matrícula 231
Maiko Cezar Paulino Matrícula 210
Sarah Torquetti Heberle Matrícula 230

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 038/2022, de 16/05/2022, em todo seu teor.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5° - Publique-se.
Maringá, 17 de outubro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 096/2022

O **Presidente** do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP,** usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão Especial de Recebimento de Compras e Serviços, com a função de receber, examinar e verificar a conformidade dos materiais e serviços com as especificações, qualidade, quantidade e consequente aceitação, mediante recibo ou termo circunstanciado, executados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, durante o exercício 2022:

Nome	Matrícula
Altieres Bruno Machado Junior	057
Aline Almeida de Oliveira	130
André Juliano Sacchi	145
Felipe Simon Braga	201
Giséli Nardi Paixão Carmona	083
Gustavo Sena Martins	082
Jeferson dos Santos Alves	233
Jessamine Men Benatti	134
José Antônio Salvalagio	141
Juliana Garcia da Rocha Crotti	128
Leandro Miranda	007
Luana Sabrini Fretta	179
Lúcia Miwa Nagata	122
Matheus Luiz Saito Soares	154
Moacir Adalberto Pavam	072
Pâmela de Souza Venâncio	190
Paula Heloise Boson	045
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077
Tatiane Gutierrez da Silva	202

Art. 2º - Os funcionários nomeados no artigo antecedente poderão atuar individualmente quando o produto a receber estiver compreendido dentro do limite contido no art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93, devendo atuar em comissão composta por, no mínimo, 3 (três) funcionários quando o produto a receber for de valor superior ao previsto no art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93.
Art. 3° - Fica revogada a Resolução n° 039/2022, de 16/05/2022, em todo seu teor.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Publique-se.
Maringá, 17 de outubro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 097/2022

O **Presidente** do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a funcionária **Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso**, Matrícula 019, para exercer as funções de Pregoeira, proceder com todos os atos necessários no âmbito das licitações processadas sob a modalidade de pregão, durante o exercício 2022:
Art. 2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio:

Membros:	Matrícula
I – Ahmed Roland Zubiate Augustin	231
II – Maiko Cezar Paulino	210
III – Sarah Torquetti Heberle	230

Art. 3° - Ficam revogadas as Resoluções nº 077/2022 e 078/2022, ambas de 06/09/2022, em todo seu teor.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Publique-se.
Maringá, 17 de outubro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 098/2022

O **Presidente** do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

através da Secretaria Executiva, durante o exercício 2022, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Presidente:	Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso	Matrícula 019
Membros:	Ahmed Roland Zubiate Augustin	Matrícula 231
	Maiko Cezar Paulino	Matrícula 210
	Sarah Torquetti Heberle	Matrícula 230

Art. 2º - Fica revogada a Resolução n° 082/2022, de 26/09/2022, em todo seu teor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4° - Publique-se.

Maringá, 17 de outubro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE